



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 109/2025/GAPRE

Uruguaiana, 31 março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 620/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 194/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 194 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações Castra Móvel.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 163, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob o nº 360/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes informações sobre a atuação do Castra Móvel:

a) Disponibilidade do Castra Móvel: se há possibilidade de destinação para atendimento nos bairros, visando oferecer cuidados veterinários e procedimentos cirúrgicos sob responsabilidade dos profissionais competentes;

b) Procedimentos Realizados: Detalhar os serviços oferecidos pelo Castra Móvel, incluindo: Consultas veterinárias; Vacinação; Vermifugação; Castração; Testes rápidos; Outros cuidados necessários para garantir o bem-estar dos animais e seus tutores;

c) Cronograma: Caso haja viabilidade para a implementação desse serviço itinerante, é necessário esclarecer como seria organizada a logística de atendimento, como: Frequência das visitas aos bairros; Critérios de priorização das regiões atendidas; Forma de divulgação do cronograma para a população.

2. Considerando a relevância da saúde pública e do bem-estar animal, a presença do Castra Móvel nos bairros garantirá atendimento acessível a uma população que muitas vezes não tem condições de levar seus animais a clínicas veterinárias particulares. Essa iniciativa contribuirá para o controle populacional de cães e gatos, prevenindo abandonos e doenças, além de promover a posse responsável e a saúde pública.

3. Dessa forma, buscamos garantir um atendimento eficaz e acessível aos animais, promovendo a saúde e qualidade de vida tanto para os animais quanto para seus tutores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 620/2025 /PMU

Uruguaiana, 2C/03/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a Ci n° 143/2025 referente ao Of 194/2025/GLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a Ci 143/2025/SEGOV referente ao Ofício 194/2025/DLEG, apresentamos as informações solicitadas referentes à atuação do Castramóvel do Município.

Informamos que o Castramóvel, embora não esteja atualmente sendo utilizado como unidade itinerante para consultas e cirurgias nos bairros, segue em plena atividade como suporte em ações de educação ambiental e em campanhas específicas realizadas. Essa atuação tem sido fundamental para levar informações sobre bem-estar animal, controle populacional e posse responsável a comunidades que, em muitas situações, carecem de acesso a tais orientações.

No que se refere aos atendimentos clínicos e cirúrgicos, ressaltamos que a estrutura da Clínica Veterinária Municipal (CVM), devidamente equipada e preparada, tem sido o local adequado para a realização destes procedimentos. A CVM conta com ambiente controlado, salas cirúrgicas completas e condições técnicas mais seguras para a execução das atividades, garantindo maior eficiência no atendimento e no cuidado dos animais.

Cabe destacar que, atualmente, a equipe da CVM é composta por uma única médica veterinária, Dra. Ana Paula Maurique e seis estagiários. Essa limitação de pessoal inviabiliza o deslocamento do Castramóvel de maneira permanente ou frequente, pois tal operação exigiria a suspensão ou diminuição da rotina de atendimentos da clínica, o que não seria viável diante da demanda existente.

Além disso, a centralização dos atendimentos na CVM garante melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis, otimizando o uso dos insumos, equipamentos e da infraestrutura já consolidada, sem necessidade de mobilizar uma estrutura paralela que, neste momento, impactaria negativamente na qualidade do serviço prestado.



As atividades da CVM contemplam consultas clínicas, castrações, vermiculagem, vacinação e outras medidas de saúde pública veterinária, direcionadas prioritariamente aos tutores em situação de vulnerabilidade social, conforme cadastro no CadÚnico. Nos casos excepcionais em que o deslocamento do tutor ou do animal até a CVM não seja possível, atendimentos domiciliares são agendados.

Por fim, reforçamos que o Castramóvel permanece como um equipamento ativo e relevante para o Município, sendo empregado em ações planejadas e pontuais, especialmente no interior. Contudo, a proposta de uso itinerante regular nos bairros, nos moldes solicitados, não se mostra viável diante da atual estrutura de recursos humanos e das condições técnicas da rede de atendimento municipal.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;



Maykol Garcia Goulart

Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal